



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA N°.04.2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE 2025: -----

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia, sito no Largo de Santa Maria, número sete, em Beja, depois de previamente convocada, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), sob o presidência de Evaristo José Guerreiro Amaro, encontrando-se o segundo secretário Pedro Miguel Méra Cascalheira e os restantes eleitos; Luzio Pereira de Jesus do Rosário, António Manuel Simões Mourão, Natacha Filipe Alexandre da Costa Lemos, Francisco José Bicas Soares, Custódia Mario Sequeira Alho, Maria Adelina Pinto Rodrigues.
Por motivos de ordem profissional e pessoal faltaram os eleitos; Maria do Conceição Rosa Costa Lobo (1ª. Secretária da Mesa), que se fez substituir pela eleita Vera Lúcia Picamilho Fernandes; Rui Manuel Pires Guerreiro Revez não se fez substituir; Helena Maria Salgueiro Silva Lopes Sardica, que se fez substituir pelo eleito Luís António Burnay Raposo; Francisco António Braz Caixinha, que não se fez substituir; e Manuel José Candeias de Castro Coelho que também não foi substituído.
A Junta de Freguesia fez-se representar, pelo presidente António Mestre da Silva Ramos, pela tesoureira Linabela do Sacramento Filhó Martins e pelo vogal Rita Margarida Dimas de Brito
Secretariou a sessão a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim em conformidade com o estabelecido no nº.2 do artº. 57º.do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Verificada a existência de quórum, o presidente da assembleia declarou aberta a sessão e deu as boas vindas a todos. Em substituição da primeiro secretária, chamou para a Mesa, com a concordância de todos os eleitos, o eleita Vera Picamilho.
Após leitura da ordem de trabalhos deu início aos mesmos:





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Ponto dois - Periodo antes da ordem do día
O senhor presidente da Mesa da Assembleia questionou se algum dos eleitos
queria intervir, não tendo havido quaisquer intervenções.
Ponto três - Aprovação da ata da sessão do dia 30 de junho de 2025
Posta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, dos eleitos que
estiveram presentes na mesma
Ponto quatro - Atividades da Junta de Freguesia
O presidente da Junta de Freguesia sublinhou alguns pontos da atividade da Junta de Freguesia, nos últimos três meses, enviada a todos os eleitos, nomeadamente, a conclusão do Parque de Merendas do Barranco do Poço dos Frangos e o do Ginásio Urbano, sito na Praceta Alexandre O'Neill. No Parque
de Merendas, foi colocado um barbecue oferecido pela empresa Lança e Filho.
Este equipamento, a ser utilizado pela população, tem que ser requisitado com alguma antecedência aos serviços da junta de freguesia, para a cedência da grelha e preenchimento de uma declaração de responsabilidade pelo equipamento e acondicionamento e limpeza do espaço. Disse também, ter sido colocado, naquele espaço, um baloiço panorâmico.
Com estes dois equipamentos, disse estarem cumpridas as promessas
eleitorais do mandato que agora termina. Tem novos projetos para o próximo,
caso ganhe as eleições
Finalizado este ponto, a vogal Custódia Alho pediu a palavra para felicitar
todos os eleitos presentes pela cordialidade demonstrada ao longo do mandato e também agradeceu aos funcionários da junta, em especial aos administrativos, com quem teve estrito relacionamento, não só neste mandato, mas também, no mandato anterior, a forma como foi tratada e a aprendizagem que leva para a vida.
O presidente da Mesa da Assembleia também agradeceu a todos a forma cordial e a urbanidade demonstrada.
Tendo conhecimento do estado de saúde da funcionária Ana Montes, não quis deixar de desejar as suas melhoras e o seu rápido restabelecimento. A
solidariedade da Assembleia de Freguesia com a mesma, foi unanime
Em seguida e tendo em conta ser a última sessão da Assembleia do
mandato, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta,
nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei número
setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

---Não se registando mais assuntos a tratar, o senhor presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos e desejou os melhores êxitos, encerrando a sessão, pelas vinte horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a respetiva Mesa da Assembleia.

---È eu.

que a secretariei, a subscrevo.

May Francotts